



Lido em 9/8/21

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (18) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 129/2021

Piedade, 06 de agosto de 2021.

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao **requerimento nº 075/2021**, de autoria do Vereador Alex Pinheiro da Siva, encaminhamos manifestação da Assessoria Jurídica, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Adilson Castanho**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade  
N E S T A

*Publicar*  
11/08/2021  
*meop*  
Maria Vicentina Godinho  
Pereira da Silva  
Vereadora





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade, 05 de agosto de 2021.

Ao

**Exmo. Senhor Prefeito Municipal,**

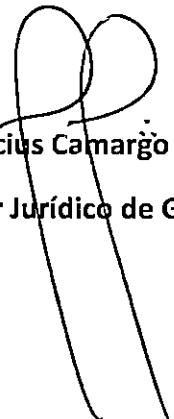
**Geraldo Pinto de Camargo Filho**

**Ref.: Requerimento n.º 75/2021 da Câmara Municipal de Piedade**

Nesta oportunidade, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sobre o Ofício apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo, referente ao “Programa Vale Gás”.

Desta forma, vimos respeitosamente responder aos questionamentos por Vossa Senhoria apresentados, limitado ao exposto, fique com meu voto de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Vinicius Camargo Leal**

**Assessor Jurídico de Gabinete**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Rua Quintino Bocaiuva, 155 - Centro - Piedade - SP - CEP: 18170-000  
Telefone: (15) 3244-3373 - (15) 3244-1034  
E-mail: acaosocial@piedade.sp.gov.br

Piedade, 02 de Agosto de 2021

**Ofício 215/2021**

**À Assessoria Jurídica Municipal**  
A/C Aline Seminara Ribeiro

Pelo presente, em resposta ao requerimento 75-2021 referente ao questionamento do Poder Legislativo Municipal acerca do “Programa Vale Gás”, encaminhamos a manifestação remetida à esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo Secretário Executivo – GS/SE – da Coordenadoria de Desenvolvimento Social- CDS- da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Emerson Vieira Pinto".  
\_\_\_\_\_  
Emerson Vieira Pinto  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO - GS/SE**

**OFÍCIO**

**Interessado:** Câmara Municipal de Piedade

**Assunto:** Solicita informações do motivo pelo qual o município de Piedade não foi contemplado no programa Vale Gás.

**Prezado Sr. Emerson Vieira Pinto**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Piedade**

Diante do Ofício 182/2021 exarado por essa Secretaria, nossa Coordenadoria de Desenvolvimento Social - CDS, proferiu manifestação quanto ao pleito, a qual encaminho anexo para ciência.

Cordialmente,

São Paulo, 30 de julho de 2021.  
  
Nayra Karam Moysés  
Secretário Executivo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO - GS/SE



*Classif. documental* | 006.01.10.003



Assinado digitalmente por NAYRA KARAM MOYSÉS - 30/07/2021 às 15:32:38.  
Documento Nº: 21779275-6585 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21779275-6585>

**SIGA**



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS**

**Despacho**

**Interessado:** Câmara Municipal de Piedade

**Assunto:** Solicita informações do motivo pelo qual o município de Piedade não foi contemplado no programa Vale Gás.

**Número de referência:** Requerimento 75/2021

À

Chefia de Gabinete - CG/GS/SEDS

Sra. Chefe de Gabinete,

Com nossos respeitosos cumprimentos, considerando o pleito por inclusão do município Piedade na ação Vale Gás, formalizado pela câmara municipal Piedade, por meio do requerimento 75/2021, servimo-nos do presente para informar que:

1. Nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução SEDS nº 22, de 15-07-2021, a ação Vale Gás constitui-se como apoio financeiro temporário do Estado, na monta de R\$ 300,00 (trezentos reais), pagos em três parcelas bimestrais consecutivas de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de transferência direta de renda à família beneficiária, visando a aquisição de gás de cozinha (gás liquefeito de petróleo - GLP) necessário para a preparação de alimentos para a unidade familiar;
2. Conforme o disposto no artigo 2º da Resolução SEDS nº 22, de 15-07-2021, a ação Vale Gás é destinada às famílias em situação de extrema pobreza (renda per capita de até R\$89,00) e pobreza (renda per capita entre R\$89,01 e R\$178,00), residentes em setores censitários com no mínimo 5% de ocupação por assentamentos subnormais, conforme definição do IBGE, que não recebem benefícios do Programa Federal Bolsa Família e com situação ativa e atualizada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
3. Em estrita observância ao princípio da impessoalidade, a fim de garantir isonomia no tratamento dos 645 municípios do Estado, foram definidos critérios técnicos, pré-fixados e objetivos, que consideram o perfil dos beneficiários e a ocupação do território, não estabelecendo priorização direta de municípios;
4. A operacionalização da ação Vale Gás se dá integralmente pelo Governo do Estado e instituição financeira contratada, não havendo necessidade de adesão das Prefeituras Municipais. Para ter acesso ao benefício, a família beneficiária deverá realizar um cadastramento e consultar o status no site oficial do Programa Bolsa do Povo ([www.bolsadopovo.sp.gov.br](http://www.bolsadopovo.sp.gov.br)).
5. Oportunamente, estuda-se a possibilidade de expansão do programa, a fim de ampliar a atuação estadual e garantir a segurança alimentar e nutricional de um maior número de famílias.

Sem mais para o momento,

*Classif. documental* | 006.01.10.004



Assinado com senha por SIMONE CRISTINA DE MELO BOMPANI MALANDRINO - 29/07/2021 às 19:09:36.  
Documento Nº: 21746543-6585 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=21746543-6585>



SIGA

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS**

Cordiais saudações,



São Paulo, 29 de julho de 2021.

**Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino**  
Coordenador  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS



2



Assinado com senha por SIMONE CRISTINA DE MELO BOMPANI MALANDRINO - 29/07/2021 às 19:09:36.  
Documento Nº: 21746543-6585 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21746543-6585>



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - CDS/NACDS

**Expediente de atendimento**

**SEDS-EXP-2021/02053**

<b>Data de Produção</b>	26/07/2021
-------------------------	------------

<b>Interessado</b>	Câmara Municipal de Piedade
<b>Assunto</b>	Solicita informações do motivo pelo qual o município de Piedade não foi contemplado no programa Vale Gás.
<b>Número de Referência</b>	Requerimento 75/2021

Hingrid Melo Albuquerque Gomes  
Diretor I  
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - CDS/NACDS

*Classif. documental*

006.01.10.004



Assinado com senha por HINGRID MELO ALBUQUERQUE GOMES - 26/07/2021 às 18:44:37.  
Documento N°: 21520888-6585 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21520888-6585>



**SIGA**